



**Consulta sobre preferência por datas e local
da 133.^a sessão do Conselho Internacional
do Café (setembro / outubro de 2022)**

1. O Diretor-Executivo apresenta seus cumprimentos e convida os Membros a expressar sua preferência de datas e local para a 133.^a sessão do Conselho Internacional do Café (CIC).
2. Em sua 132.^a sessão, que se aproxima (31 de março – 1.º de abril de 2022), o Conselho Internacional do Café discutirá e decidirá as datas e local de sua 133.^a sessão (setembro / outubro de 2022), a ser realizada em formato presencial ou híbrido (comparecimento em pessoa / on-line) (item 11.1 da ordem do dia, documento [ICC-132-0](#)).
3. O plano inicial era de realizar a 133.^a sessão do CIC juntamente com a Conferência Mundial do Café em setembro de 2022 em Bangalore, sob os auspícios do Governo da Índia. Como se informou na 131.^a sessão do CIC, a Conferência Mundial do Café foi adiada devido à pandemia da covid-19.
4. Na sequência da generosa oferta que em fevereiro de 2022 a Colômbia fez de sediar a 133.^a sessão do CIC, fomos informados de que as datas de sua preferência para a realização do evento são **de 3 a 7 de outubro de 2022**.
5. Em vista disso, solicitar-se-á ao Conselho que considere duas opções:
 - a) Realizar a sessão em Londres, de 5 a 9 de setembro de 2022
 - b) Realizar a sessão em Bogotá (Colômbia), de 3 a 7 de outubro de 2022
6. Os Membros são convidados a considerar as opções acima e responder a um questionário breve, indicando sua preferência, se tiverem. **O prazo para responder ao questionário vence em 25 de março de 2022**.

[LINK À CONSULTA](#)

Pedimos notar que as duas opções têm diferentes implicações logísticas e orçamentárias, incluindo a possível coincidência com outros eventos internacionais de commodities, que serão apresentadas ao Conselho com os resultados desta consulta.